



Resolução N° 11 de 05 de Abril de 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2022, e dá outras providências;

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2022, crédito por Excesso de Arrecadação , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
01.03.04.122.0010.1.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 172.200,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ibirubá,RS,05 de Abril de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo